



**PORTARIA Nº 005/2021**

**DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo  
referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO 08 de 01 de 2021  
*Janaina Chauz e Camargo*  
Secretaria de Administração

Dispõe sobre designação da servidora **BRUNA LINS MOTA**, para responder como servidora autorizada no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN nº2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ser informado ao Sistema CADUM e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar um servidor responsável pelo encaminhamento das remessas das licitações e obras no sistema SICAP-LCO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **BRUNA LINS MOTA**, CPF nº 018.912.771-62, como servidora autorizada para ser registrada no rol de responsáveis, em cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO, onde a mesma deve responder pelas atribuições do Cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu



**PORTARIA Nº 005/2021**

**DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO de 01 de 2021  
*Jasaine Chaves C. Camargo*  
Secretaria de Administração

Dispõe sobre designação da servidora **BRUNA LINS MOTA**, para responder como servidora autorizada no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN nº2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ser informado ao Sistema CADUM e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar um servidor responsável pelo encaminhamento das remessas das licitações e obras no sistema SICAP-LCO.

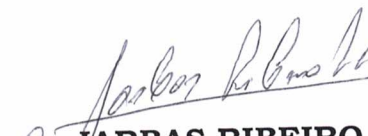
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **BRUNA LINS MOTA**, CPF nº 018.912.771-62, como servidora autorizada para ser registrada no rol de responsáveis, em cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO, onde a mesma deve responder pelas atribuições do Cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu





**PORTARIA Nº 005/2021**

**DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**PUBLICAÇÃO**

certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO, 08 de 01 de 2021

*Janaina Chaves L. Camargo*  
Secretária de Administração

Dispõe sobre designação da servidora  
**BRUNA LINS MOTA**, para responder  
como servidora autorizada no sistema  
SICAP-LCO, em cumprimento a IN  
nº2/2020 do Tribunal de Contas do  
Estado do Tocantins, e ser informado ao  
Sistema CADUM e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no  
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da  
Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar um servidor responsável pelo  
encaminhamento das remessas das licitações e obras no sistema SICAP-  
LCO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **BRUNA LINS MOTA**, CPF nº 018.912.771-62, como  
servidora autorizada para ser registrada no rol de responsáveis, em  
cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO, onde a mesma deve responder pelas  
atribuições do Cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos  
oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu